



TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 15.006.267/0001-63 - Código CVM: 31203-5

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n.º 1.507, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.362.610/0001-87 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII** (“**Fundo**”), proprietário de 100% do imóvel localizado na Rua Engenheiro Francisco Pitta Brito 799, São Paulo/SP (“**GT Plaza**”), em complemento às deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, vêm, pelo presente, informar aos cotistas acerca do pagamento da amortização de cotas no valor de R\$ 20.004.936,12, em decorrência da venda do GT PLAZA.

Para os cotistas isentos, imunes ou não tributados (como, por exemplo, fundos de investimento imobiliário ou pessoas físicas que atendam aos requisitos da imunidade, isenção ou não tributação), não haverá qualquer retenção de imposto de renda na fonte.

Para os cotistas sujeitos à tributação, como, por exemplo, investidores pessoas jurídicas em geral, poderá haver retenção de imposto de renda na fonte pela Administradora do Fundo na ocasião do pagamento da Amortização, em relação à parte do valor considerada como rendimento para fins fiscais (“Rendimento Tributável”).

O Rendimento Tributável contido na Amortização corresponderá ao resultado positivo da diferença entre (i) o resultado da divisão entre o valor a ser amortizado (R\$ 20.004.936,12) e a quantidade de cotas distribuída pelo Fundo (1.792.557), perfazendo o valor de R\$ 11,16 por cota (“Amortização por Cota”); e (ii) o custo de aquisição por cota incorrido pelo investidor, multiplicado pelo percentual de patrimônio do fundo amortizado, isto é 42,73%¹ (“Devolução de Principal”).

Para facilitar a visualização dos efeitos fiscais desta Amortização, apresentamos abaixo o cenário para Investidores sujeitos à tributação, considerando como custo de aquisição o menor valor pelo qual as cotas do Fundo foram negociadas no mercado secundário (R\$ 16,21):

- Amortização por Cota (i): R\$ 11,16
- Devolução de Principal (ii): R\$ 16,21 * 42,73% = R\$ 6,93
- Rendimento Tributável ((i) – (ii)) : R\$ 11,16 – R\$ 6,93 = R\$ 4,23

¹ Divisão entre (i) o valor líquido a ser amortizado (R\$ R\$ 20.004.936,12) e (ii) o Patrimônio Líquido do Fundo (que em dezembro de 2018 era de R\$ 46.819.165,48)



Para fins de definição do valor do custo de aquisição das cotas no mercado secundário, será necessário enviar para o endereço eletrônico SH-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com a correspondente nota de corretagem de aquisição ou instrumento de compra, venda ou doação, conforme previsão regulamentar. Caso nenhum dos referidos documentos seja encaminhado ao endereço eletrônico indicado, em razão da atual situação patrimonial do Fundo, a Administradora considerará como custo de aquisição o valor de R\$ 16,21 , quantia que representa o menor valor pelo qual as cotas do Fundo foram negociadas no mercado secundário.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM E

E

TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.